

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA****REITORIA - ICE - COORDENAÇÃO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**

RESOLUÇÃO Nº 001/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

Aprova o Regulamento do Credenciamento de Docentes no Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de Juiz de Fora e dá outras providências

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química (Colegiado PPG-Química) da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que foi deliberado na 211ª Reunião Ordinária,

- Considerando que o Despacho (0493912) no processo nº 23071.924393/2021-94 emitido pela Gerência Acadêmica da PROPP não identificou nenhum problema no Regulamento proposto;
- Considerando que a Câmara de Pós-Graduação (CPG) não se manifestou no processo desde setembro/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regulamento do Credenciamento de Docentes no Programa de Pós-Graduação em Química, nos termos do anexo a esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Renato Camargo Matos
Presidente do Colegiado do PPG-Química
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química
Universidade Federal de Juiz de Fora



Documento assinado eletronicamente por **Renato Camargo Matos, Coordenador(a)**, em 17/01/2022, às 22:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.ufff.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0648538** e o código CRC **DF9DC05D**.